

Nos termos do ponto 11 da referida Resolução, foi determinado que a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça é Autoridade Delegada no contexto do FSI — Cooperação Policial, com a corresponsabilidade pela gestão técnica, administrativa e financeira, bem como pela avaliação dos respetivos projetos, em conformidade com o disposto no Programa Nacional e nos termos previstos no ato de delegação de competências da Autoridade Responsável, tal como também estabelecido posteriormente no artigo 8.º da Portaria n.º 43/2016, de 11 de março, a qual define as condições de acesso e as regras gerais de cofinanciamento comunitário aos projetos apresentados ao abrigo do Fundo para a Segurança Interna (FSI).

Nos termos conjugados da alínea g) do ponto 4 da mesma Resolução e da alínea e) do n.º 1 da cláusula terceira do contrato de delegação de competências celebrado, em 14 de março de 2016, entre a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, compete a esta, no âmbito do FSI — Cooperação Policial, proceder aos pagamentos aos beneficiários, cumprindo os prazos definidos em conformidade com os princípios da boa gestão financeira.

Assim, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e nos n.ºs 2 do artigo 6.º e 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, da alínea g) do ponto 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2015, de 9 de julho, e da alínea e) do n.º 1 da cláusula terceira do acima citado contrato de delegação de competências, delegeo no secretário-geral adjunto do Ministério da Justiça, licenciado Rui Pinho Bandeira, a competência para autorizar os pagamentos do financiamento do Fundo para a Segurança Interna aos respetivos beneficiários, no decurso da execução dos projetos aprovados.

13 de setembro de 2016. — O Secretário-Geral, *Carlos José de Sousa Mendes*.

209862653

Nome	Carreira/Categoria	Classificação final	Despacho de:
Ângela Maria Marques Esteves	Assistente Técnico	16	08.09.2016
Dina Silva Carvalho Vieira	Assistente Técnico	15,5	09.08.2016
Vanessa Godinho dos Reis Segurado Mendes	Assistente Técnico	12	31.08.2016

09 de setembro de 2016. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.

209861398

Aviso (extrato) n.º 11449/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após conclusão

de procedimento concursal comum, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os seguintes trabalhadores:

Nome	Carreira/Categoria	PR	NR	Efeitos
José Carlos Azinheiro de Oliveira	Assistente técnico	2.ª/3.ª	7/8	01.08.2016
Tiago Manuel Venerando dos Santos	Assistente técnico	1.ª	5	03.08.2016

9 de setembro de 2016. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.

209861454

Declaração de retificação n.º 921/2016

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso (extrato) n.º 7895/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de junho de 2016, retifica-se que onde se lê «Luis Miguel Martins Portugal» deve ler-se «Luis Manuel Martins Portugal».

9 de setembro de 2016. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.
209861487

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Aviso (extrato) n.º 11447/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho da Subdiretora-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais de 23 de junho de 2015, se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade na categoria de assistente graduada hospitalar, da carreira especial médica (grau de consultor) na área da medicina interna, no mapa de pessoal desta Direção-Geral, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da trabalhadora a seguir indicada:

Nome	NR	Serviço de origem
Mónica Elvino de Sousa Pina. . .	35/36	Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto.

26 de agosto de 2016. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.
209861284

Aviso (extrato) n.º 11448/2016

Nos termos do disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho, concluíram o período experimental com sucesso, as trabalhadoras a seguir indicadas:

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso (extrato) n.º 11450/2016

Ao abrigo da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou funções, no Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., a trabalhadora integrada na carreira de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Nome	Data de cessação de funções	Motivo
Adélia Nascimento Lapa Ferraz.	01-09-2016	Reforma por velhice -artº.292.º, da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

5 de setembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

209862604